Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.340, DE 31 DE MARÇO DE 2009.

Institui a 1.ª Conferência Municipal Livre sobre Segurança Pública do Município de Erechim/RS, a ser realizada na primeira quinzena do mês de maio de 2009.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1.º A instituição da 1.ª Conferência Municipal Livre sobre Segurança Pública do Município de Erechim/RS, a ser realizada na primeira quinzena do mês de maio de 2009.

Art. 2.º Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal, da 1.ª Conferência Municipal Livre sobre Segurança Pública do Município de Erechim/RS, tendo como Coordenador Geral o Senhor Décio Vicelli, Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção Social.

Art. 3.º Fica, o Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção Social, autorizado a publicar Portaria com a nominata dos integrantes da Comissão Organizadora Municipal (COM).

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 31 de Março de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Sec. Mun. de Administração